



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 404, DE 19 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da universidade; o § 6º, art. 189, do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Campus Caraúbas nº 32/2019, de 17 de setembro de 2019; a Portaria Ufersa/GAB nº 791, de 30 de dezembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 3/2021 - DLCH, de 15 de janeiro de 2021; a Portaria Ufersa/GAB nº 25, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º e parágrafo único da Portaria Ufersa/GAB nº 25, de 18 de janeiro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a servidora docente Katiene Rozy Santos do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2082728, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas”, leia-se “Designar, a partir de 30 de dezembro de 2020, a servidora docente Katiene Rozy Santos do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2082728, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas”.

Onde se lê: “A servidora docente ora designada deverá assumir a Função de Vice-Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas até o término do mandato previsto na PORTARIA Ufersa/CAMPUS CARAÚBAS Nº 032/2019, de 17 de setembro de 2019”, leia-se “A servidora docente ora designada deverá substituir o Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em seus impedimentos legais, até o término do mandato previsto na Portaria Ufersa/Campus Caraúbas nº 32/2019, de 17 de setembro de 2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA